



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: VILA VICENTINA EM BROTAS

CNPJ nº: 44.719.615/0001-48

ENDEREÇO E CEP: AV. PEDRO SATURNINO DE OLIVEIRA, Nº456, SÃO CRISPIM, BROTAS/SP

RESPONSÁVEL (IS) PELA CONVENIADA: NEUZA MARIA PASCHOALOTTI BERTO

CPF nº: 131.048.978-59

OBJETO: CUSTEIO

EXERCÍCIO: 2022/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 001016/2022	29/11/2022	29/11/2022 a 30/06/2023	R\$ 40.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
29/11/2022	R\$ 40.000,00	16/12/2022	Nº 202.212.160.084.318	R\$ 40.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 40.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 49,56
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 40.049,56
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 13.244,64
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 53.294,20

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Sociedade de São Vicente de Paulo – Vila Vicentina em Brotas

Av. Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – Bairro: São Crispim - Brotas/SP – CEP: 17.380-000 - CNPJ: 44719615/0001-48



Sociedade de
São Vicente de Paulo

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Vila Vicentina em Brotas vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercícios 2.022/2.023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 14.795,40	R\$ 0,00	R\$ 14.795,40	R\$ 14.795,40	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	R\$ 38.498,80	R\$ 0,00	R\$ 38.498,80	R\$ 38.498,80	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 53.294,20	R\$ 0,00	R\$ 53.294,20	R\$ 53.294,20	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS

uf



Sociedade de
São Vicente de Paulo

NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

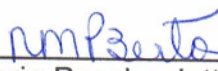
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 53.294,20
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 53.294,20
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Brotas/SP, 19 de junho de 2.023.

Responsáveis pela Conveniada:


Neuza Maria Paschoalotti Berto
Presidente



Sociedade de
São Vicente de Paulo

REPASSES AO PRIMEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PC FINAL

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: CUSTEIO

CONVÊNIO Nº 001016/2022 TERMO ADITIVO Nº

EXERCÍCIO: 2022/2023

BENEFICIÁRIO: VILA VICENTINA EM BROTAS

CNPJ nº: 44.719.615/0001-48

ENDEREÇO e CEP: Av. PEDRO SATURNINO DE OLIVEIRA, Nº 456, SÃO CRISPIM, BROTAS/SP

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: NEUZA MARIA PASCHOALOTTI BERTO

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 40.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	02/01/2023	NF Nº 4871	Drogaria Nossa Senhora das Dores LTDA	Material de Consumo	R\$ 1.078,80	Nº 10401	04/01/2023
2	02/01/2023	NF Nº 4871	Drogaria Nossa Senhora das Dores LTDA	Material de Consumo	R\$ 36.120,00	Nº 10401	04/01/2023
3	02/01/2023	NF Nº 4871	Drogaria Nossa Senhora das Dores LTDA	Material de Consumo	R\$ 1.300,00	Nº 10401	04/01/2023
4	02/01/2023	NF Nº 4871	Drogaria Nossa Senhora das Dores LTDA	Material Médico Hospitalar	R\$ 260,00	Nº 10401	04/01/2023
5	02/01/2023	NF Nº 4871	Drogaria Nossa Senhora das Dores LTDA	Material Médico Hospitalar	R\$ 170,40	Nº 10401	04/01/2023
6	02/01/2023	NF Nº 4871	Drogaria Nossa Senhora das Dores LTDA	Material Médico Hospitalar	R\$ 3.150,00	Nº 10401	04/01/2023
7	02/01/2023	NF Nº 4871	Drogaria Nossa Senhora das Dores LTDA	Material Médico Hospitalar	R\$ 285,00	Nº 10401	04/01/2023
8	02/01/2023	NF Nº 4871	Drogaria Nossa Senhora das Dores LTDA	Material Médico Hospitalar	R\$ 700,00	Nº 10401	04/01/2023
9	02/01/2023	NF Nº 4871	Drogaria Nossa Senhora das Dores LTDA	Material Médico Hospitalar	R\$ 600,00	Nº 10401	04/01/2023
10	02/01/2023	NF Nº 4871	Drogaria Nossa Senhora das Dores LTDA	Material Médico Hospitalar	R\$ 3.705,00	Nº 10401	04/01/2023
11	02/01/2023	NF Nº 4871	Drogaria Nossa Senhora das Dores LTDA	Material Médico Hospitalar	R\$ 5.925,00	Nº 10401	04/01/2023
TOTAL					53.294,20		
Receita de Aplicação Financeira					49,56		
Contrapartida da convênida					13.244,64		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					0,00		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Prefeitura supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Brotas/SP, 19 de junho de 2.023.

RESPONSÁVEL:

Neuza Maria Paschoalotti Berto
Presidente

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Sociedade de São Vicente de Paulo – Vila Vicentina em Brotas

Av. Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – Bairro: São Crispim - Brotas/SP – CEP: 17.380-000 - CNPJ: 44719615/0001-48